



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6162, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Projeto de Lei nº 27/2024

Autor: Vereador Adilson Henrique França

Denomina “Luiz Carlos dos Santos” a via pública que especifica.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6162

Art. 1º Fica denominada “Luiz Carlos dos Santos” a via pública nº 25, localizada no Residencial Amor, Borda da Mata.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 13 de junho de 2024.

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL**